



Relato Institucional - RI

FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAEM - FASUPI

2025

FASUPI

O RELATO INSTITUCIONAL DA FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM (FASUPI) – CÓD. 19883

I – BREVE HISTÓRICO

A União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa – UNISEPE, por ser uma mantenedora com larga experiência em manter instituições de ensino Superior, entre elas a vizinha Faculdade de Peruíbe (FPBE), localizada na cidade de Peruíbe/SP, o Centro Universitário do Vale do Ribeira (UNIVR), localizado na cidade de Registro/SP, a Centro Universitário Amparense (UNIFIA), localizado no município de Amparo/SP, as Faculdades ASMEC, localizada na cidade de Ouro Fino/MG, o Instituto de Ensino Superior de Pouso Alegre (FAPA) e a Faculdade de São Lourenço (FSL), localizada na cidade de São Lourenço/MG, amplia os seus serviços, ensino e iniciação científica, também para a cidade de Itanhaém.

A mesma experiência de sucesso das demais unidades será oferecida também na Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI), com cursos que também funcionam nas demais unidades da UNISEPE, como Bacharelado em Administração, Curso Superior em Tecnologia em Logística, Recursos Humanos e Processos Gerenciais.

A Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI), mantém os seguintes cursos em funcionamento (abril de 2022):

Curso	Modalidade	Vagas	Qtd turmas	Turno	Flexibilidade
Administração	Bacharelado	60	1	Noturno	Não
Direito	Bacharelado	100	1	Noturno	Não
Psicologia	Bacharelado	45	1	Noturno	Não

Informações Gerais da IES:

- Quantidade de docentes: **17 (dezessete)**

- Quantidade de discentes: **112 (cento e doze– março de 2025)**

- Quantidade de cursos oferecidos na graduação: **3 cursos.**
- Quantidade de cursos de Pós-graduação: 4
- Áreas de atuação na graduação: Ciências Exatas e Humanidades.
- Atividades de Extensão: Inclusão Social; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente e Educação Ambiental: preservação e sustentabilidade; Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural; Saúde e Ambiente Hospitalar; Educação e Direitos Humanos; Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Gestão e Relações de Trabalho e Produção.
- Atividades de pesquisa: somente iniciação à pesquisa.

Inserção e contexto da IES em sua área de influência:

O Campus, onde se insere o curso avaliado, está localizado no município de Itanhaém, litoral sul do Estado São Paulo. A área de influência da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI), além do município de Itanhaém, também abrange o município de Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo, Miracatu, Mongaguá e Praia Grande. A cidade é cortada pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), ligando a Rodovia Regis Bittencourt (BR-116) a região a Baixada Santista e ao Complexo Anchieta-Imigrantes. A economia regional caracteriza-se como exportadora de recursos naturais, resultante da agropecuária e do extrativismo vegetal, pesqueiro e dos recursos minerais. O município de Itanhaém possui uma população de aproximadamente 95.000 pessoas, com um número de matriculados no ensino médio de 4.407 alunos e Taxa de alfabetização de 91,81% tem índice de escolaridade do IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), da Fundação SEADE. A porcentagem de alunos que estavam cursando a graduação equivale somente a 20% aproximadamente em relação aos alunos egressos do ensino médio ou que já haviam evadidos do ensino superior, demonstrando a necessidade da ampliação de vagas para um melhor atendimento desses que ficaram excluídos. “Há uma demanda muito grande de alunos que estão cursando o ensino médio na região, quase 5% da população da área em análise e futuramente poderão cursar o ensino superior, todo ano os egressos do ensino médio alimentam o número de candidatos ao ensino superior da região”.

Para planejar a abertura de cursos, foram analisados dados da área de influência da FASUPI, junto ao número de empresas e o número de agências financeiras. Dentro desta perspectiva, os cursos das áreas administrativas e de tecnologias se destacaram, pois, formam profissionais para suprir as necessidades das empresas e agências financeiras atuantes na região. Segundo dados de 2011 constantes no PDI da IES, somente no município de Itanhaém havia 2.195 empresas atuantes. Ao se considerar a macrorregião, o número de empresas atuantes totalizava 14.496, sendo 235 em Itariri, 1259 em Mongaguá, 600 em Miracatu, 8.224 em Praia Grande, 160 em Pedro Toledo e 1.823 em Peruíbe (IBGE).

A Cidade de Itanhaém, a segunda mais antiga do Brasil, apelidada de “Amazônia Paulista” por contar com cerca de 300 km de “mata Atlântica semi-intocada”, tem bacia hidrográfica com 912 km formada pelos rios Itanhaém, Preto, Aguapeú, Branco, do Poço e o Oceano Atlântico. É um dos 15 municípios paulistas que cumprem os pré-requisitos definidos por lei estadual para serem considerados estâncias balneárias, segundo o estado de São Paulo. O IDHM 0,745 (PNDU/2010). O PIB de R\$ 1.139.288 mil e PIB per capita 12.753,41 reais (IBGE/2012), a região apresentou variação positiva, sem, contudo, tirá-la do último lugar, entre as regiões paulistas, apontando para a necessidade da continuidade das políticas que impulsionem e melhorem a educação.

O patrimônio cultural histórico, arquitetônico, arqueológico e imaterial da região é riquíssimo, abrangendo sítios arqueológicos, como os sambaquis, bens arquitetônicos tombados bastante preservados, como os casarões de Iguape, e manifestações musicais e coreográficas populares. Nele existe uma diversidade sociocultural, raramente encontrado em locais tão próximos aos grandes centros urbanos composta de cultura de comunidades caiçaras, índias, de imigrantes e pequenos agricultores, que guardam as características da colonização. A Mata Atlântica tem um grande potencial para o desenvolvimento fitoterápico. No entanto, a extração de plantas medicinais e aromáticas exige técnicas adequadas de manejo, com cuidado quanto à forma da poda, o momento adequado para a colheita das ervas e o modo de processá-las até a entrega para os produtores, o que exige capacitação dos extratores.

A economia local centraliza-se em serviços (próximo de 80%), depois em indústria (próximo de 20 %), com insípida produção agrícola (próximo de 1%). Cerca de 40% da população tem entre 15 e 39 anos, ou seja, com condições de ingresso no ensino superior. O contexto mostra a importância da IES na região.

II – CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO:

Síntese Histórica dos resultados dos processos avaliativos externos da IES (últimos cinco anos):

Como processo de avaliação externa, tivemos as visitas de autorizações *in loco* abaixo:

- Credenciamento da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI) – Cód. 19883.

De acordo com o Processo e-MEC número 201415314, foi designada a comissão de avaliação *in loco* para **Credenciamento da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI)**, número 121448, realizada no período de 23/04 a 27/04/2017. Considerando cada uma das etapas que compõem os cinco eixos e dispondo as respectivas observações referentes ao atendimento dos requisitos legais e normativos, que compõem na íntegra este formulário eletrônico, tendo em vista ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e em específico determinadas neste instrumento de avaliação, a Comissão, após as análises pertinentes e descritas, foram apurados os seguintes conceitos por eixos:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional, conceito 4,0 (quatro virgula zero)

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional, conceito 3,4 (três virgula quatro)

Eixo 3: Políticas Acadêmicas, conceito 3,6 (três virgula seis)

Eixo 4: Políticas de Gestão, conceito 3,2 (três vírgula dois)

Eixo 5: Infraestrutura Física, conceito 3,3 (três virgula três)

Mediante o exposto e seus resultados, a Comissão de Avaliação para fins de Credenciamento da FASUPI, entende que a instituição obteve o conceito final 3,0 (três), apresentando, portanto, um perfil global similar ao referencial mínimo de qualidade.

- Autorização do Curso de Bacharelado em Administração.

De acordo com o Processo e-MEC número 201415348, foi designada a comissão de avaliação in loco para autorização do **Curso de Administração**, número 121449 da IES Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI, realizada no período de 09/09 a 12/09/2015. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, Organização Didático-pedagógica; Corpo Docente e Infraestrutura, além dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – Conceito: 3,0

Dimensão 2: Corpo Docente – Conceito: 4,2

Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito: 3,0

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Administração apresenta um conceito 3 (conceito final três) de qualidade.

- Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

A avaliação 121450 do processo 201415349, para efeitos de Autorização do **Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão de Recursos Humanos**, da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, código 19883, na visita in loco realizada no período de 28 a 31 de outubro de 2015 e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICOPEDAGÓGICA - Conceito: 4,0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE – Conceito: 4,5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA – Conceito: 4,3

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do MEC, nas diretrizes da SESU e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior

de Tecnologia (CST) em Gestão de Recursos Humanos, da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, apresenta conceito final: 4,0

- Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

A avaliação 121452 do processo 201415351, para efeitos de Autorização do **Curso Superior de Tecnologia (CST) em Processos Gerenciais**, da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, código 19883, na visita in loco realizada no período de 04 a 07 de outubro de 2015 e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICOPEDAGÓGICA - Conceito: 2,9

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE – Conceito: 4,1

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA – Conceito: 2,5

Portanto, em razão do acima exposto, o Curso Superior de Tecnologia em PROCESSOS GERENCIAIS da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, segundo aferição desta comissão das condições verificadas in loco nos critérios elencados no formulário eletrônico, apresentou perfil de qualidade SUFICIENTE e conceito final 3.

- Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

A avaliação 121451 do processo 201415350, para efeitos de Autorização do **Curso Superior de Tecnologia (CST) em Logística**, da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, código 19883, na visita in loco realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2016 e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICOPEDAGÓGICA - Conceito: 3,0

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE – Conceito: 4,3

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA – Conceito: 3,9

Portanto, em razão do acima exposto, o Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, segundo aferição desta comissão das condições verificadas in loco nos critérios elencados no formulário eletrônico, apresentou perfil de qualidade SUFICIENTE e conceito final 4.

- Autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia.

A avaliação 163275 do processo 202008225, para efeitos de Autorização do **Curso de Bacharelado em Psicologia**, da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, código 19883, na visita in loco realizada no período de 22 a 28 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICOPEDAGÓGICA - Conceito: 3,46

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE – Conceito: 3,5

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA – Conceito: 3,22

Portanto, em razão do acima exposto, o Curso Superior de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, segundo aferição desta comissão das condições verificadas in loco nos critérios elencados no formulário eletrônico, apresentou perfil de qualidade SUFICIENTE e conceito final 3.

- Autorização do Curso de Bacharelado em Direito.

A avaliação 163276 do processo 202008206, para efeitos de Autorização do **Curso de Bacharelado em Direito**, da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, código 19883, na visita in loco realizada no período de 12 a 13 de agosto de 2021 e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICOPEDAGÓGICA - Conceito: 3,56

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE – Conceito: 3,36

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA – Conceito: 3,63

Portanto, em razão do acima exposto, o Curso Superior de Bacharelado em Direito da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém FASUPI, segundo aferição desta comissão das condições verificadas in loco nos critérios elencados no formulário eletrônico, apresentou perfil de qualidade SUFICIENTE e conceito final 4.

RESULTADOS E ATOS PUBLICADOS.

- Conceitos dos Cursos:

Código	Grau	Modalidade	Curso	Situação	ENADE	CPC	CC	IDD
1307352	Bacharelado	Educação Presencial	ADMINISTRAÇÃO	Ativo	-	-	3	-
1527105	Bacharelado	Educação Presencial	PSICOLOGIA	Ativo	-	-	3	-
1635891	Bacharelado	Educação Presencial	DIREITO	Ativo	-	-	4	-

Ato autorizativo do curso de Bacharelado em Administração

Diário Oficial da União – Seção 1

Nº 207, sexta-feira, 27 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 1.115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Manutida	Manutenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201415349	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA PAULO JOSE DE MORAES, S/N, SABAUNA, ITANHAÉM/SP
2.	201415350	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA PAULO JOSE DE MORAES, S/N, SABAUNA, ITANHAÉM/SP
3.	201415348	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA PAULO JOSE DE MORAES, S/N, SABAUNA, ITANHAÉM/SP
4.	201415351	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA PAULO JOSE DE MORAES, S/N, SABAUNA, ITANHAÉM/SP
5.	201507944	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE JOAQUIM NABUCO, SALVADOR	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO, SALVADOR/BA
6.	201507945	Ciências Contábeis (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE JOAQUIM NABUCO, SALVADOR	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO, SALVADOR/BA
7.	201501598	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE MARQUES DE OLINDA	INSTITUTO PROFESSOR AMARO DE ARAUJO LIMA SOBRINHO	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 967974, - DE 669-970 A 1163/1164, VILA SANTO ANTÔNIO, GUARUJÁ/SP

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Ato autorizativo do curso de Bacharelado em Psicologia

PORTARIA Nº 1735, DE 08 de dezembro de 2021.

Publicado em 10/12/2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202015559	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO (3613)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA - ME (CNPJ: 03497669000129)	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMOSA/GO
2	202008205	PSICOLOGIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM (19883)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA (CNPJ: 67172676000133)	RUA PAULO JOSÉ DE MORAES, S/N, SABAÚNA, ITANHAÉM/SP

Portaria nº 1735, de 08 de dezembro de 2021

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

Ato autorizativo do curso de Bacharelado em Direito

PORTARIA Nº 109, DE 26 de março de 2024.

Publicado em 27/03/2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017. Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

6	202024213	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTERNACIONAL DE SÃO LUÍS (16894)	FACULDADE DE ENSINO INTERNACIONAL DO MARANHÃO LTDA (CNPJ: 28861353000103)	AVENIDA DOS HOLANDESES, 10, LETRA: A, CALHAU, SÃO LUÍS/MA
7	202306948	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUL PAULISTA DE ITANHAÉM (19883)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA (CNPJ: 67172676000133)	RUA PAULO JOSÉ DE MORAES, S/N, SABAÚNA, ITANHAÉM/SP

- Conceitos da IES:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	3	2022
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	2022
IGC - Índice Geral de Cursos:	-	2022
IGC Contínuo:	-	2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 1

Nº 196, quarta-feira, 11 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 1.309, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 411/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201415314;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, a ser instalada na Rua Paulo José de Moraes, S/N, Sabaúna, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, mantida pela UNISEPE União Das Instituições De Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. (CNPJ 67.172.676/0003-03).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

Conceitos da IES - Histórico

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2017	3	-	-
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-

III – PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO - Breve apresentação do desenvolvimento dos projetos e processos de autoavaliação (avaliação interna), que culminaram na elaboração do relatório da CPA, desde o último ato regulatório.

3.1. Breve apresentação do desenvolvimento dos projetos:

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, foi constituída em 2014 para abertura do processo de credenciamento da instituição. Em 2015, durante o processo de criação dos cursos de Bacharelado em Administração e os Cursos Superiores em Tecnologia em Logística, Recursos Humanos e Processos Gerenciais, a CPA sofreu alterações, pelo desligamento de alguns componentes e pelas novas necessidades de cada segmento, além de reformulação de seus documentos oficiais como regulamentos, projetos de autoavaliação e dinâmica avaliativa. Atualmente, a CPA – FASUPI é constituída pelo Coordenador, representante Docente, de Coordenadores de Curso e Técnico-administrativo, um representante do corpo Discente e da Sociedade Civil.

Os projetos de autoavaliação foram desenvolvidos com objetivo de atender as diretrizes determinantes Política Nacional de Educação, Lei nº 9131, de 1995, quanto aos parâmetros avaliativos com a finalidade de “zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem”. Esta foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, ficou definido claramente o papel da Avaliação Institucional para fins de processos de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior. As quais visam na análise de um processo avaliativo a ser desencadeado na **Faculdade Sul Paulista de Itanhaém**, bem como, atender a lei que institui o SINAES, construindo institucionalmente a cultura avaliativa e o autoconhecimento sobre a Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, e sua contribuição junto a promoção da melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária e, ainda, a convivência institucional e de relacionamento com a comunidade em geral.

3.2. Metodologia Aplicada:

A metodologia utilizada para o processo de autoavaliação (avaliação interna) se dá a partir de um processo que viabilize informações consideráveis às pessoas que dela precisam, considerando-se as características e limitações de cada situação. Nesta perspectiva a autoavaliação da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, tem uma abordagem quantitativa e qualitativa, aplicando técnicas e instrumentos válidos e fidedignos, adequados à natureza da informação desejada. A partir das diretrizes do SINAES, a autoavaliação da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém elenca três etapas estruturais, cada uma compreendendo ações relevantes para um efetivo desenvolvimento da autoavaliação.

Inicialmente o método de avaliação se dá a partir da **Primeira etapa, a de PREPARAÇÃO**. Na qual constitui da CPA, sua Sensibilização junto a comunidade e seu envolvimento pela proposta avaliativa, bem como, na elaboração do projeto de autoavaliação.

Para a **Segunda etapa, a de DESENVOLVIMENTO**, verifica-se o levantamento de dados e informações, e posteriormente a análise destas para elaboração dos Relatórios parciais. E por fim, quanto a **Terceira etapa a CONSOLIDAÇÃO**, que resulta na elaboração do Relatório final.

Nos anos de **2019-2, 2020 e 2021-2**, os dados e as informações foram coletados por meio de uma ferramenta coletora de dados informatizada, onde as dez dimensões do SINAES foram abordadas, sendo que esta ferramenta com respostas fechadas de níveis variáveis entre **NA (Não se Aplica)**, **I (insuficiente)**, **R (regular)**, **B (bom)**, **MB (muito bom)** e **O (ótimo)**. O instrumento de coleta não sofreu alterações em seus itens em relação ao instrumento utilizado desde 2017 para avaliação do Coordenador do Curso de Administração, Docentes e Discentes, bem como aos colaboradores da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, lembrando que tivemos o período da Pandemia, a qual fez com que novos questionamentos fossem aplicados aos alunos sobre as aulas remotas entre 2020 e final de 2021.

IV – DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO: Divulgação de um resumo do relatório da CPA desde o último ato regulatório, seguido de análise sintética dos resultados.

4.1 Processos avaliativos internos da IES:

4.1.1. Relatos de 2019, apresentados no Relatório CPA enviado ao MEC em 30/03/2020:

No segundo semestre de 2019, ocorreram mudanças com relação aos representantes do corpo de coordenadores e da própria presidente da CPA. A metodologia para elaboração do relatório referente ao período apontou na seguinte ação: No início de 2020, a presidente da CPA recebeu os dados coletados do Instrumento Institucional - Avin 2019, programa específico desenhado e ajustado pela IES, desenvolvida pela área de TI. Os dados específicos apontaram a avaliações do curso de Administração, onde estes posteriormente foram repassados ao coordenador de seus respectivos cursos, para análise minuciosa e específica relacionada a cada curso, além de acertos relacionados a algum viés; - Os resultados obtidos pelo AVIN 2019 foram analisados para a confecção do relatório final, com olhar coletivo.

4.1.2 Relatos de 2020, apresentados no Relatório CPA enviado ao MEC em 30/03/2021:

Em 2020, os procedimentos ligados a avaliação interna e a metodologia de aplicação, tomou uma nova formatação, já que todos estavam vivenciando uma Pandemia mundial, obrigando toda a sociedade tomar cuidados extremos quanto a proliferação do vírus pelo COVID-19.

As aulas iniciaram-se presencialmente no dia 22 de janeiro, porém em 17 de março, com o avanço de casos de COVID 19, as aulas começaram a ser realizadas remotamente, inicialmente com a gravação das aulas em vídeo pelos professores e postagem das gravações no portal institucional.

A IES implantou um novo sistema, o **Big Blue Button BN (BBB)**, utilizando recursos financeiros viáveis e cabíveis para a implantação das aulas síncronas on line. Resultando posteriormente, na avaliação do AVIN 2020-2 novos questionamentos sobre este processo implantado, sendo

percebido, a partir dos dados quantitativos, que um pouco mais de **15%** tiveram dificuldades para compreensão deste novo sistema, ao contrário da maioria, que apontaram mais de 85 % ter uma ótima adaptação ao novo sistema.

Neste momento, a CPA incentivou de forma online a sensibilização de todos para a participação do AVIN 2020-2, o qual também aconteceu de forma remota, sua divulgação.

Outras demandas como, a execução do trabalho docente, que também teve a supervisão do coordenador do curso, buscando prontamente desenvolver um trabalho de qualidade, com discussões a partir de assuntos relativos ao contexto atual, sua infraestrutura, viabilizando a todos os alunos, por meio de eventos e ações sustentáveis e de responsabilidade social, sempre respeitadas as normas do isolamento social.

Ainda sobre as análises avaliativas durante todo o período foram ofertadas aos discentes, além das aulas em formato remoto, materiais escritos, slides e vídeos com temas ligados aos mais variados assuntos acadêmicos, sociais, econômicos e culturais, contribuindo para que estes se tornassem protagonistas de sua história, bem como, sua transformação profissional e pessoal, o que foi percebido através das avaliações internas do curso, com resultados proveitosos pelos discentes.

Relata-se ainda, a implantação de novas atividades acadêmicas, culturais e sociais, como Atividades de Frequência, Fórum de Notícias, os quais estimularam a participação dos discentes, como o **1º WEBNÁRIO UNISEPE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS**, ocorrido no mês de novembro, o qual contou com a participação de renomados mestres de diversas áreas, com uma semana de palestras incrível, trabalho este realizado por uma grande equipe técnica e pedagógica da IES, assim como, o incentivo aos alunos aos Congressos, como o CONIC (Congresso Nacional de Iniciação Científica), proporcionado a inclusão de trabalhos acadêmicos, orientados por docentes e supervisionados pela Coordenação.

Potencializando a divulgação dos resultados apontados na última análise do Avin 2020-2, foi colocado no ano de 2021 precisamente no 2º semestre, banners informativos, sobre o processo de avaliação e sua visão qualitativa, onde o CPA, pode a partir do retorno dos discentes em junho de 2021, apresentar esta última avaliação, bem como, inseridos no Portal da Faculdade.

4.1.3. Relatos de 2021, apresentados no Relatório CPA enviado ao MEC em 28/03/2022:

Já no ano de 2021-2 a AVIN foi aplicada na Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, por meio de questionários eletrônicos, disponibilizados aos membros da comunidade interna (discentes, docentes, técnico-administrativos) obedecendo a todas as etapas estipuladas de preparação, desenvolvimento e consolidação. Sendo assim, AVIN 2021-2, apresentou, em sua macroestrutura, informações por eixos/dimensões, adequando ao modelo estabelecido e legitimado nas respectivas dimensões e eixos do SINAES.

Os alunos, professores e colaboradores foram convidados a responder o questionário durante o mês de dezembro de 2021, estimulados pela Comissão do CPA, principalmente durante a semana da Jornada Científica, evento realizado pela IES, onde alunos apresentam trabalhos

científicos, além de participar de palestras e oficinas práticas.

O processo se deu por meio ON-LINE, conforme informado, sem qualquer prejuízo quanto a sua aplicabilidade avaliativa. Considerando que ainda no período de 2021, em decorrência da pandemia, parte das atividades com os alunos foram realizadas remotamente, e o instrumento AVIN online foi aplicado aos alunos, professores, coordenadores e equipe técnico-administrativo.

Reiterando, os relatos apresentados nesta exordial, o CPA participou no ano de 2021 da avaliação técnica do MEC, para aprovação dos cursos de Direito e Psicologia, que ocorreram inicialmente por vídeo conferência, em agosto, para Direito (12 e 13) e posteriormente, de forma presencial, em 22 e 23 de agosto para aprovação do curso de Psicologia.

4.1.4. Relatos de 2022, apresentados no Relatório CPA enviado ao MEC em 30/03/2023:

No ano de 2022 a AVIN foi aplicada na Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, por meio de questionários eletrônicos. Foram avaliados docentes/coordenadores, discentes, direção e corpo técnico-administrativo a partir de um questionário inserido no Portal UNISEPE – FASUPI. Segundo a premissa dos 05 EIXOS com 10 Dimensões (SINAES), e tomando por base questões reformuladas conforme o perfil atribuído ao momento vivenciado pela IES.

A participação da Coordenação do Curso de Administração e Psicologia, vem buscando dar todo o apoio e incentivo às práticas docentes, proporcionando o atendimento ao prescrito nas Diretrizes e normativas destes cursos. Intensificando as ações pertinentes à melhoria do trabalho docente e suas adequações e promoção de atividades curriculares como conteúdos, eventos, palestras, visitas técnicas, projetos de extensão e iniciação científica.

Quanto ao atendimento das inúmeras ações implantadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, culturais e sociais, o incentivo à participação das Atividades de Frequência, Fórum de Notícias dentre outras, que estimularam a participação dos discentes.

Frente às “fortalezas”, percebeu-se que tais Coordenações conjuntamente suas equipes, os docentes, no período de 2022, apresentaram para suas turmas a inúmeras vantagens que o ensino pode proporcionar ao indivíduo, buscando assim, intensificar ações como, priorizar no Empreendedorismo e na Gestão, criando a Empresa Junior, que a frente de alunos do Curso de Administração vem promovendo ações junto ao NRSE (Núcleo de Responsabilidade Social e Empreendedorismo) criado para incentivar os demais alunos, e toda a comunidade as práticas de Responsabilidade social e Empreendedorismo.

4.1.5. Relatos de 2023, apresentados no Relatório CPA enviado ao MEC em 30/03/2024:

Os resultados obtidos pelo AVIN 2023 foram analisados de forma a compor este **Relatório**

Parcial onde futuramente irá servir de base para formulação do **Relatório Final** entregue no próximo ano de 2024 por esta Comissão ao EMEC. Objetivando um olhar mais aprofundado sobre as melhorias, e propostas concretizadas no PPC desta IES.

Desde o início de 2023, têm sido implementadas e praticadas diversas ações tanto dentro como fora da Instituição de Ensino Superior (IES). A participação da IES no cenário acadêmico tem sido direcionada à constante melhoria na qualidade do atendimento educacional oferecido aos alunos.

O curso de Psicologia tem promovido diversas iniciativas desde o início do ano, coordenadas pela Coordenação do Curso. No âmbito da Avaliação Institucional, destaca-se a percepção dos alunos e professores, considerando-a como uma cultura em constante formação e aprimoramento, alinhada com os objetivos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em colaboração com a Direção da IES.

Ao analisar qualitativamente o processo de avaliação, os estudantes demonstraram contentamento com as contribuições do Coordenador do Curso de Administração e Psicologia, ressaltando que mais de 75,34% aprovaram as iniciativas implementadas. Isso engloba a participação e oferta de programas de suporte e incentivos educacionais, como PROERS, BOLSA IESEP, ESCOLA DA FAMÍLIA, FIES, PROUNI, PPD, entre outros.

Assim, a Autoavaliação Institucional realizada indica que, em cada aspecto das dimensões consideradas, ainda existem oportunidades significativas para melhorias. Essas áreas passíveis de aprimoramento podem ser identificadas e sugeridas em futuras propostas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

V – PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS: Apresentação de ações planejadas a partir dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

Ações executadas quanto a melhoria da infraestrutura desde 2021:

Avaliação Institucional do Ano	Segmento	Resultado das avaliações	Ações Planejadas/efetivas da gestão da IES
2020	Alunos/Professores	Dificuldade de instalação de projetores em sala de aula	Instalação fixa no teto de todas as salas de aula de equipamentos de projeção para se evitar a movimentação do equipamento e possíveis problemas durante a instalação
2020	Alunos/Professores	Acesso a Biblioteca	Instalação da biblioteca, contribuindo para o atendimento a leitura e pesquisa.
2020	Alunos/Professores	Dificuldade com a utilização de internet.	Instalação fixa de equipamentos e sistemas de internet em todas as instalações da IES.

2021	Alunos/Professores	Ventilação necessária no ambiente de sala de aula	Instalação fixa dos equipamentos de ar-condicionado nas salas de aula.
2021	Alunos/Professores/ Colaboradores	Preservação e segurança	Instalação interna de sensores de monitoramento
2021	Alunos/Professores Colaboradores/Comunidade	Contribuição patrimonial (infraestrutura – perimetral)	Instalação externa de câmeras e pontos de alarme em volta da IES
2021	Alunos/professores Colaboradores/Comunidade	Contribuição perimetral (infraestrutura – perimetral)	Retirada da torre inativa da antiga CESP, ampliando o espaço do estacionamento para o atendimento a professores, alunos e comunidade.
2021	Alunos/professores Colaboradores/Comunidade	Contribuição perimetral Análise externa junto a segurança	Instalação de iluminação externa contribuindo com o atendimento a Responsabilidade Social da IES junto aos alunos na saída da desta, bem como, aos munícipes.
2021	Alunos e Professores	Ampliação de sala para curso de Psicologia	Instalação de nova sala de aula com equipamento de Datashow instalados no teto, para promoção ao curso de Psicologia.
2021	Alunos/professores Colaboradores/Comunidade	Necessidade de reestruturação da Biblioteca	Ampliação e reestruturação da biblioteca para melhor atender a comunidade acadêmica.
2021	Alunos/professores Colaboradores/Comunidade	Necessidade de sensibilização sobre dinâmica avaliativa da AVIN	Banner da dinâmica avaliativa de coleta de dados – AVIN fixado em ambientes da IES.
2021	Alunos/professores Colaboradores/Comunidade	Necessidade de reestruturação do site institucional	Melhorias no site institucional para facilitar a comunicação e a divulgação das informações na IES.

2022	Alunos/professores Colaboradores/Comunidade	Necessidade de ações para consolidar a identidade da CPA na IES.	Criação do selo de qualidade e aprovação da CPA, fixados em ambientes da IES.
2022	Alunos	Alunos apresentando problemas de adaptação ao ensino superior, principalmente em relação a técnicas de estudos.	Ações de acolhimento e implementação de cursos, por meio do Programa de Apoio Discente (PAD).
2022	Alunos/professores	Solicitação de alunos e professores para auxílio à eventos científicos.	Auxílio a eventos científicos como o CONIC 2022.
2022	Alunos/Comunidade Externa	Solicitação de alunos e comunidade externa em relação a um espaço para fraldário.	Instalação de fraldários em banheiro da IES.
2022	Professores/ Alunos	Melhorias no acesso ao estacionamento dos professores	Obras de melhorias no estacionamento dos alunos e professores.
2022	Alunos/ Professores	Os materiais didáticos (peças anatômicas) do laboratório de Anatomia Humana não estão atendendo a demanda atual dos cursos.	Aquisição de peças anatômicas para o laboratório de Anatomia Humana.
2022	Funcionários/Professores	Necessidade de revitalização da ferramenta de gestão institucional	Implementação da ferramenta de gestão acadêmica denominada NCI.

2022	Aluno/Professor	Fragilidades no Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) para as disciplinas EAD	Ações de inovação tecnológica para atender as disciplinas desenvolvidas na plataforma.
2022	Alunos/Professores	Os relatórios parciais de autoavaliação apresentam fragilidades no processo de elaboração e divulgação para os segmentos avaliados.	Análise e reestruturação do processo de emissão dos relatórios parciais da AVIN.
2022	Alunos/Comunidade Externa	Maior oferta de bolsas de estudos.	Criação e oferta da bolsa de estudos denominada “Bolsa Isepe”.
2022	Alunos/Funcionários/Professores	Consolidação das ações para análise e perfil dos ingressos.	Ações para analisar o perfil dos ingressantes em 2022.
2023			
2023			
2024			

VI – PROCESSOS DE GESTÃO: Apresentação dos processos de gestão (ações acadêmico-administrativas), desenvolvidos a partir das avaliações externas e das avaliações internas, que possam evidenciar a trajetória de melhorias da IES e sua relação com as avaliações. Este elemento deve contemplar, ainda, o alcance dos objetivos propostos no PDI e das ações e metas a ele relacionado.

ANÁLISE GERAL PROCESSOS AVALIATIVOS DE 2019 A 2024:

Em 2019 a Faculdade Sul Paulista de Itanhaém, em acompanhamento a CPA e após a implantação do sistema Avin, percebeu grandes melhorias, junto aos processos acadêmicos, pedagógicos e de infraestrutura, os quais atenderam de forma significativa a demanda apresentada dentro do curso de Administração.

Tais pontos se tornaram junto à comunidade interna e externa uma prerrogativa a impulsionar a vertente posição a implantação deste curso. Outro fator percebido foi o trabalho entre Gestão e Coordenação pedagógica, os quais são ferramentas indispensáveis junto ao desenvolvimento das atividades escolares e organização do trabalho pedagógico no cotidiano da escola, uma vez que ele é o elo entre a direção e o corpo docente, além de articular todas as ações pedagógicas propostas no Projeto Político Pedagógico da escola, com a finalidade de promover a aprendizagem numa visão humanista da educação, valorizando as diferenças e desenvolvendo a cidadania e a ética.

A união entre as áreas beneficiou grandemente em contribuições quanto a ações internas que viabilizaram a comunidade, como:

- Ações realizadas quanto a **2ª Dimensão: política de ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão**: O Curso de Administração, juntamente com o CPA e CPEX ofertaram aos alunos da FASUPI, cursos de Orientações para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos Científicos

- Ações realizadas quanto a **3ª Dimensão: Responsabilidade social**: A IES verificar o compromisso e a sua contribuição em ações que envolvem a responsabilidade social, considerando a finalidade da Instituição e suas correlações com o cenário externo, frente a Responsabilidade Social na IES; Inclusão social - ações de inclusão a grupos sociais discriminados ou sub-representações; Políticas de Bolsas; Assistência à comunidade carente. Ofertando a Bolsa de Estudos “Com louvor se educa mais”.

- **Atividades integradas entre colaboradores, discentes, docentes e munícipes:**

- Evento da 1ª Festa Junina na FASUPI;
- 1ª Festa de Profissões;
- Evento sobre o combate ao câncer de mama;
- Curso de Libras e Pré-vestibular;
- Evento da Cidadania junto a Prefeitura Municipal de Itanhaém
- 3º Night Rice.
- Semana acadêmica de Psicologia

Os resultados destas ações, foram percebidas de uma maneira geral, na avaliação aplicada ao Coordenador do Curso e docentes e discentes, os quais avaliaram bem a IES, em sua maioria resultantes em mais de 75% nos conceitos Bom, Muito Bom e Ótimo. Priorizou-se na Avaliação dos resultados do AVIN 2019 os quesitos Grau de satisfação dos professores, Laboratórios, Infraestrutura, Biblioteca e Desempenho da equipe de Gestão.

Em 2020, a Pandemia do Corona Vírus, enfrentada por toda a sociedade, modificou todos os processos que vinham acontecendo na IES e principalmente, nos processos de autoavaliação do CPA, por esta razão trouxe aos docentes, coordenação e equipe técnica, um novo olhar educacional com enfrentamentos e desafios.

Em decorrência da Pandemia COVID-19, algumas ações como a distribuição de álcool em gel dentro da instituição foram feitas para uso de colaboradores, alunos e visitantes.

Cabe ressaltar, que alunos dos cursos de Tecnologia de Processos Gerenciais, bem como, de Administração, tiveram uma ação positiva junto a comunidade, frente a seus projetos de Extensão Acadêmica, produzindo e distribuindo máscaras de proteção para evitar assim a proliferação do COVID-19.

Em razão destes novos procedimentos de preservação a saúde humana, é que a IES identificou a necessidade de implantar o sistema BBB, como anteriormente exposto. Contudo, há de falar sobre certa “fragilidade”, o fato de que os alunos, estiveram neste período, duvidosos, mas esperançosos, a participarem do novo sistema BBB, e sua relação junto ao acesso, utilização e visão sobre as vantagens de terem um sistema híbrido como forma de aprendizado, o que foi evidenciado nos resultados positivos dentro do auto avaliação de 2020 a 2021.

Em 2021 as ações da CPA continuaram a promover a sensibilização e participação de todos neste processo, percebeu-se que a Coordenação conjuntamente a sua equipe, os docentes, buscaram frente ao método de aulas híbridas, implantado no segundo semestre de 2021-2, apresentaram para as turmas em suas salas de aulas com atividades presenciais e remotas, e que tiveram a motivação e a prática eficiente de não deixar que os alunos desanimassem frente aos intercorrências vivenciadas pelo meio externo, como a Pandemia e seus reflexos sobre a economia, dando-lhes toda a assistência e suporte necessário para o desenvolvimento de sua progressão educacional e suas potencialidades profissionais.

Em 2022, a CPA da FASUPI reuniu-se ordinariamente, uma vez por trimestre, conforme calendário estabelecido ao final de cada ano, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo seu Coordenador, ou pela maioria de seus membros. Essas informações foram incluídas no relatório de autoavaliação institucional 2022, que será enviado ao MEC até 31/03/2023:

Em 2023, a CPA da FASUPI participou do processo avaliativo do MEC para autorização do curso de Direito (Bacharelado), no período de 04/12 a 05/12/2023. Nesse período, foi realizada a revisão do processo autoavaliativo com elaboração de um relatório parcial com as ações desenvolvidas e apresentado aos avaliadores. Para tanto, aplicou os instrumento de avaliação previstos para ingressantes e egressos, bem como, para avaliações para atividades externas. Ainda houve ações para consolidação da autoavaliação institucional, bem como, as melhorias propostas para a IES.

Em 2024 e 2025 foram realizadas ações para consolidação da AVIN (avaliação institucional) e fortalecimento dos órgãos de apoio a IES como CPEx, ISE/PAD, etc. Ainda, houve melhorias na infraestrutura física como troca de pisos, revitalização da cantina, aquisição de recursos tecnológicos, ampliação das salas de aulas e ampliação do laboratório de informática.

VII – DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL: Síntese acerca da relação entre processos de gestão, processos de avaliação (interna e externa) e evolução institucional.

Nota-se a partir de todos os elementos acima mencionados, o processo de autoavaliação institucional vem atendendo às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.

Porém, cabe ressaltar, que a partir das evidências apresentadas em todos os segmentos da comunidade acadêmica, a CPA visa no cuidado de sensibilizar docentes, discentes e colaboradores, a participação e ao papel efetivo desta, no intuito de contribuir para resultados positivos das avaliações internas e externas.

Isso se dá, a partir da visão de que os cursos implantados pela IES junto à comunidade viabilizam na motivação e progresso acadêmico, não apenas dos ingressantes ou egressos, mas de toda a comunidade, em seus direitos e deveres como cidadãos.

Cabe ressaltar, que a (CPA) coordena o processo de autoavaliação com participação da sociedade civil organizada, já que viabiliza órgãos da Prefeitura Municipal, e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sempre respeitando as regras de composição. A coleta de dados é feita por um instrumento de coleta (AVIN), sendo que, o índice de participação é sempre monitorado e atualmente apresenta um crescimento.

Para tanto, é preciso que o processo de autoavaliação seja gradativamente reavaliado, percebendo a necessidade de melhoria nas ferramentas de coleta de dados, bem como na socialização dos resultados para uma melhor eficiência do processo.

Outro ponto, é buscar junto a área de Tecnologia da Informação da IES, a promoção e aplicação de um novo sistema gestor de documentos, tendo em vista, que cada curso inserir eletronicamente as sensibilizações e feedback dos relatórios da CPA, os quais, padronizem o sistema operacional do CPA.

Sabe-se que, a cada ano o papel desta CPA, é a de dirimir ações que viabilizem no acompanhamento, aprimoramento, eficiência e excelência dos trabalhos da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém. E apesar de algumas “fragilidades” frente aos enfrentamentos vivenciados nos últimos anos, esta vem buscando estimular e motivar todos os alunos, docentes e profissionais a participarem da Avaliação Institucional.

Diante do exposto, visa esta CPA (Comissão Permanente de Avaliação) primar por uma parceria junto aos demais órgãos de Gestão Administrativo e demais setores, oportunizar informações que permitam a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

CPA – FASUPI
MARÇO/2025